



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 359/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Deputado Estadual CARLÃO PIGNATARI, para que apresente emenda orçamentária ou intervenha junto ao Governo do Estado, objetivando a implantação de um Centro de Reabilitação Infantil neste Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de abril de 2026.

MARCÃO BRAZ
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O Município de Votuporanga apresenta demanda crescente por atendimentos especializados voltados ao desenvolvimento infantil, especialmente nas áreas de:

- Fonoaudiologia;
- Fisioterapia;
- Terapia ocupacional;
- Psicologia;

Atualmente, observa-se filas de espera para atendimentos especializados; dificuldade de acesso a terapias contínuas; necessidade de atendimento multidisciplinar integrado e impacto direto no desenvolvimento de crianças com atraso ou deficiência.

A ausência de um centro estruturado compromete o desenvolvimento pleno dessas crianças e sobrecarrega o sistema de saúde.

Neste contexto, torna-se necessário implantar o Centro Municipal de Reabilitação Infantil, garantindo atendimento multidisciplinar especializado e contínuo para crianças com necessidades de desenvolvimento.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Para tanto, é necessária a destinação de recursos do Governo Estadual no valor estimado de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), pois, o Município atualmente não possui recursos próprios para suportar a construção e implantação da mencionada obra.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Deputado Estadual CARLÃO PIGNATARI objetivando que haja sua intervenção junto ao Governo Estadual para concretização da citada obra.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>> DATA / HORA: 27/04/2026 16:24:05 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-958268-212C5H-6W7Z2S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

